

O feminicídio é um crime cometido em razão do menosprezo, do desprezo em razão da mulher. É um crime que é carregado de ódio culturalmente aprendido e naquele momento em que ele vê que não é o senhor, dono daquela mulher e que aquela mulher não corresponde às expectativas em termo de submissão, esse homem acaba por agredir a mulher.

6.2. Análise dos processos judiciais de feminicídio

A segunda parte da análise qualitativa da pesquisa se dirige à observação da atuação dos diferentes atores do sistema de justiça envolvidos desde a investigação ao julgamento do caso. Como o objeto de análise se limita às decisões judiciais, a observação das demais instituições está enviesada e perpassa pelo exposto nos acórdãos, seja, por exemplo, na exposição ou reprodução de argumentos sexistas das defesas técnicas ou outros julgados utilizados como precedentes, no acolhimento de procedimentos sem nenhuma perspectiva de gênero, como as perícias ou na relação com o veredicto do Conselho de Sentença.

Segundo Pimentel (*et al*), a reprodução da violência de gênero se encontra presente, inclusive, nas decisões judiciais, além de na legislação, uma vez que incorporam estereótipos, preconceitos e discriminações contra as mulheres vítimas de violência, desqualificando-as e convertendo-as à posição de réus dos crimes nos quais foram vítimas.¹²⁵ A partir da análise dos processos, construímos cinco categorias de análise da atuação de distintas instituições que consideramos mais relevantes.

6.2.1 O que não tem nome não existe: invisibilidade do feminicídio no campo judicial

A análise dos processos revelou diferentes formas de invisibilização ou rejeição à qualificadora do feminicídio. Algumas, que reputamos mais graves, dizem respeito à exclusão da qualificadora ainda na

125 PIMENTEL, Silvia; Pandijiarjian, Valéria e Belloque, Juliana. Legítima Defesa da Honra. Ilegítima impunidade de assassinos. Um estudo crítico da legislação e jurisprudência na América Latina. In: Corrêa, Mariza e Souza, Érica Renata de. Vida em Família: uma perspectiva comparativa sobre "crimes de honra". Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, 2006, p. 80.